



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 6.396 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora POLICENI DE CASSIA DA SILVA, Chefe de Gabinete, portadora do CPF. 068.215.566-79 e do MASP. 14.537, para responder pelo Departamento de Posturas, Tributos e Patrimônio deste município no período de 02/10/2023 à 31/10/2023, em função da Portaria nº 6.389 de 29/09/2023 de férias do Sr. Alexandre Gimenez Vaz.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo Departamento de Posturas, Tributos e Patrimônio também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Outubro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal